



***Câmara Municipal de Porto Real***  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**Poder Legislativo**

Ata nº. 075/23

Ata da 75ª Sessão Legislativa Ordinária do 3º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três às dez horas, deu-se início a septuagésima quinta Sessão Legislativa Ordinária do 3º Período Legislativo Ordinário da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real situada na Avenida Dom Pedro II, nº. 1550; presidida pelo Vereador Renan Márcio de Jesus Silva que desejou a todos um bom dia e convidou o Vereador Juan Pablo para que fizesse a Oração. O Presidente deu início à Primeira Fase **Expediente**, o Presidente retirou da pauta a *Ata da 74ª Sessão Ordinária do Terceiro Período Legislativo Ordinário da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real*, para reajuste. O Presidente solicitou ao vereador Juan Pablo que fizesse a leitura do *Projeto de Lei nº 0056 de 08 de Abril de 2022 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Cria o Banco Municipal de Doações de Medicamentos, Sob a Responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, em Conjunto com a Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação*. O vereador Juan Pablo fez a leitura. Terminada a leitura o Presidente encaminhou o referido projeto à Coordenadoria de Serviços Legislativos, nos termos do artigo 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, onde ficará á disposição dos senhores vereadores por quinze dias aguardando emendas. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura do *Requerimento nº 0010 de 24 de Novembro – Vereador Juan Pablo da Silva Almeida – Informações Sobre a Aplicação da Lei Paulo Gustavo*. O Segundo Secretário fez a leitura. Terminada a leitura, o Presidente colocou em **Discussão** o referido Requerimento. O vereador Henry justificou seu voto contrário. O autor falou da lei mencionada e falou que era um recurso disponibilizado pela União a qual todo município se adequou para receber; falou do desinteresse do executivo e por isso fez o requerimento; falou que foi votado pelos deputados a prorrogação da tal lei. O vereador Henry discordou e falou que estavam ali para aprovar e que cada um pensava de um jeito. Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O *Requerimento nº 0010 de 24 de Novembro – Vereador Juan Pablo da Silva Almeida – Informações Sobre a Aplicação da Lei Paulo Gustavo* foi **reprovado pela maioria**. Votaram contra os vereadores Carlinhos, Cláudio, Henry, Diego, Elias Vargas e Fernando Beleza. Votaram a favor os vereadores Renan Márcio, Fernanda, Ronário e Juan Pablo. O Presidente solicitou ao vereador Juan Pablo que fizesse a leitura do *Requerimento nº 0011 de 08 de Dezembro de 2023 – Vereador Renan Márcio de Jesus Silva com Co-Autoria de Todos os Veredadores – Solicitação de Urgência Especial na Aprovação de Propositura em Apreciação do Projeto de Lei nº 058 de 08 de Dezembro de 2023, que Dispõe Sobre a Concessão de Reajuste Linear de Revisão Geral Anual de Remuneração a Todos os Servidores Efetivos que Compõem a Câmara Municipal de Porto Real e dá outras Providências*. O vereador Juan Pablo fez a leitura. O Presidente solicitou ao vereador Juan Pablo que fizesse a leitura da *Moção nº 0019 de 05 de Dezembro de 2023 – Vereador Juan Pablo da Silva Almeida – Moção de Louvor e Reconhecimento ao Senhor Tiago Martins*. O vereador Juan Pablo fez a leitura. Terminada a leitura, o Presidente colocou em **Discussão** a referida Moção. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A *Moção nº 0019 de 05 de Dezembro de 2023 – Vereador Juan*



## *Câmara Municipal de Porto Real*

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

*Pablo da Silva Almeida – Moção de Louvor e Reconhecimento ao Senhor Tiago Martins* foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente solicitou ao vereador Juan Pablo que fizesse a leitura da *Moção n° 0020 de 05 de Dezembro de 2023 – Vereador Juan Pablo da Silva Almeida – Moção de Louvor e Reconhecimento ao Senhor Herivelton Alves*. O vereador Juan Pablo fez a leitura. Terminada a leitura, o Presidente colocou em **Discussão** a referida Moção. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A *Moção n° 0020 de 05 de Dezembro de 2023 – Vereador Juan Pablo da Silva Almeida – Moção de Louvor e Reconhecimento ao Senhor Herivelton Alves* foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura da *Indicação n° 0334 de 05 de Dezembro de 2023 – Vereador Juan Pablo da Silva Almeida – Regulamentação de Transportes Alternativos*. O Segundo Secretário fez a leitura. Terminada a leitura, o Presidente colocou em **Discussão** a referida Indicação. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A *Indicação n° 0334 de 05 de Dezembro de 2023 – Vereador Juan Pablo da Silva Almeida – Regulamentação de Transportes Alternativos* foi **aprovada por unanimidade**. Terminada a Primeira Fase, o Presidente passou para a Segunda Fase, **Ordem do Dia. Votação Única**. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura da *Emenda Supressiva n° 0001 ao Projeto de Lei n° 0151 de 29 de Setembro de 2023, que Suprime do Projeto de Lei n° 0151 de 29 de Setembro de 2023. A Unidade Gestora do Fundo Municipal do Idoso de Porto Real, Conforme Lei n° 0487 de 13 de Novembro de 2013 e Lei n° 0779 de 04 de Abril de 2022 Dentro do Fundo Municipal da Assistência Social de Porto Real – Vereador Henry de Carvalho Nunes*. O Segundo Secretário fez a leitura. Terminada a leitura o Presidente colocou em **Discussão Única** a referida emenda. Não havendo inscritos, colocou em **Votação Única**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A *Emenda Supressiva n° 0001 ao Projeto de Lei n° 0151 de 29 de Setembro de 2023, que Suprime do Projeto de Lei n° 0151 de 29 de Setembro de 2023. A Unidade Gestora do Fundo Municipal do Idoso de Porto Real, Conforme Lei n° 0487 de 13 de Novembro de 2013 e Lei n° 0779 de 04 de Abril de 2022 Dentro do Fundo Municipal da Assistência Social de Porto Real – Vereador Henry de Carvalho Nunes* foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura da *Emenda Aditiva n° 0001 ao Projeto de Lei n° 0151 de 29 de Setembro de 2023, que Inclui ao Projeto de Lei n° 0151 de 29 de Setembro de 2023. A Unidade Gestora do Fundo Municipal do Idoso de Porto Real, Conforme Lei n° 0487 de 13 de Novembro de 2013 e Lei n° 0779 de 04 de Abril de 2022 – Vereador Henry de Carvalho Nunes*. O Segundo Secretário fez a leitura. Terminada a leitura o Presidente colocou em **Discussão Única** a referida emenda. Não havendo inscritos, colocou em **Votação Única**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A *Emenda Aditiva n° 0001 ao Projeto de Lei n° 0151 de 29 de Setembro de 2023, que Inclui ao Projeto de Lei n° 0151 de 29 de Setembro de 2023. A Unidade Gestora do Fundo Municipal do Idoso de Porto Real, Conforme Lei n° 0487 de 13 de Novembro de 2013 e Lei n° 0779 de 04 de Abril de 2022 – Vereador Henry de Carvalho Nunes* foi **aprovada por unanimidade**. **Primeira Votação de Urgência Especial**. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura do *Projeto de Lei n° 0151 de 29 de Setembro de 2023 – Poder Executivo Municipal – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Porto Real para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras Providências (LOA)*. O Presidente passou a palavra para o vereador Juan Pablo que solicitou a dispensa da leitura uma vez que já foi lido na Casa e que fossem lidos apenas os seus pareceres. O Presidente colocou em **Discussão** o referido pedido. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido do vereador Juan Pablo foi **aprovado por unanimidade**. O Segundo Secretário leu os pareceres. Terminada a leitura, o Presidente colocou em **Primeira Discussão** o referido projeto. Não havendo inscritos, colocou em **Primeira Votação**, aqueles que forem favoráveis,



## *Câmara Municipal de Porto Real*

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

permaneçam como estão. O *Projeto de Lei nº0151 de 29 de Setembro de 2023 – Poder Executivo Municipal – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Porto Real para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras Providências (LOA)* foi **aprovado por unanimidade em Primeira Votação. Votação Única.** O Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura do *Requerimento nº 0011 de 08 de Dezembro de 2023 – Vereador Renan Márcio de Jesus Silva com Co-Autoria de Todos os Vereadores – Solicitação de Urgência Especial na Aprovação de Propositura em Apreciação do Projeto de Lei nº 058 de 08 de Dezembro de 2023, que Dispõe Sobre a Concessão de Reajuste Linear de Revisão Geral Anual de Remuneração a Todos os Servidores Efetivos que Compõem a Câmara Municipal de Porto Real e dá outras Providências.* O Presidente passou a palavra para o vereador Juan Pablo que solicitou a dispensa da leitura. O Presidente colocou em **Discussão** o referido pedido. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido do vereador Elias Vargas foi **aprovado por unanimidade.** O Presidente colocou em **Votação** o referido requerimento. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O *Requerimento nº 0011 de 08 de Dezembro de 2023 – Vereador Renan Márcio de Jesus Silva com Co-Autoria de Todos os Vereadores – Solicitação de Urgência Especial na Aprovação de Propositura em Apreciação do Projeto de Lei nº 058 de 08 de Dezembro de 2023, que Dispõe Sobre a Concessão de Reajuste Linear de Revisão Geral Anual de Remuneração a Todos os Servidores Efetivos que Compõem a Câmara Municipal de Porto Real e dá outras Providências* foi **aprovado por unanimidade.** O Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura do *Projeto de Lei nº0058 de 08 de Dezembro de 2023 – Vereador Renan Márcio de Jesus Silva com Co-Autoria de Todos os Vereadores - Dispõe Sobre a Concessão de Reajuste Linear de Revisão Geral Anual de Remuneração a Todos os Servidores Efetivos que Compõem a Câmara Municipal de Porto Real e dá outras Providências.* O Segundo Secretário fez a leitura. Terminada a leitura o Presidente colocou em **Primeira Discussão** o referido projeto. Não havendo inscritos, colocou em **Primeira Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O *Projeto de Lei nº0058 de 08 de Dezembro de 2023 – Vereador Renan Márcio de Jesus Silva com Co-Autoria de Todos os Vereadores - Dispõe Sobre a Concessão de Reajuste Linear de Revisão Geral Anual de Remuneração a Todos os Servidores Efetivos que Compõem a Câmara Municipal de Porto Real e dá outras Providências* foi **aprovado por unanimidade em Primeira Votação. Segunda Discussão e Segunda Votação.** O Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura do *Projeto de Lei nº0046 de 03 de Outubro de 2023 – Vereador Diego Graciani de Almeida – Altera o Artigo 73 da Lei Municipal nº 623/2018 e dá outras Providências.* O Presidente passou a palavra para o vereador Juan Pablo que solicitou a dispensa da leitura dos projetos 46, 49 e 50 uma vez que já foram lidos na Casa, assim como de seus pareceres e que fosse feita uma votação em bloco. O Presidente colocou em **Discussão** o referido pedido. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido do vereador Elias Vargas foi **aprovado por unanimidade.** O Presidente colocou em **Segunda Discussão** o *Projeto de Lei nº0046 de 03 de Outubro de 2023 – Vereador Diego Graciani de Almeida – Altera o Artigo 73 da Lei Municipal nº 623/2018 e dá outras Providências, o Projeto de Lei nº0049 de 17 de Maio de 2022 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Fica Autorizado o Poder Executivo a Disponibilizar o Pagamento dos Tributos Municipais na Forma de PIX e o Projeto de Lei nº0050 de 19 de Setembro de 2022 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Inclui no Calendário de Datas Comemorativas do Município de Porto Real o Dia Municipal do Profissional da Contabilidade, o Dia do Contador e o Dia da Mulher Profissional da Contabilidade.* Não havendo mais inscritos, colocou em **Segunda Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O *Projeto de Lei nº0046 de 03 de Outubro de 2023 – Vereador Diego Graciani de Almeida*



## *Câmara Municipal de Porto Real*

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

– *Altera o Artigo 73 da Lei Municipal nº 623/2018 e dá outras Providências, o Projeto de Lei nº0049 de 17 de Maio de 2022 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Fica Autorizado o Poder Executivo a Disponibilizar o Pagamento dos Tributos Municipais na Forma de PIX e o Projeto de Lei nº0050 de 19 de Setembro de 2022 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Inclui no Calendário de Datas Comemorativas do Município de Porto Real o Dia Municipal do Profissional da Contabilidade, o Dia do Contador e o Dia da Mulher Profissional da Contabilidade* foram **aprovados por unanimidade em Segunda Votação. Primeira Discussão e Primeira Votação.** O Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura do *Projeto de Lei nº0147 de 25 de Agosto de 2023 – Poder Executivo Municipal – Altera o Quadro Relação de Trechos dos Logradouros do Anexo II da Lei Municipal nº0601/2017.* O Presidente passou a palavra para o vereador Juan Pablo que solicitou a dispensa da leitura dos projetos 147 e 45 e que fosse feita somente a leitura dos pareceres. O Presidente colocou em **Discussão** o referido pedido. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido do vereador Juan Pablo foi **aprovado por unanimidade.** O Segundo Secretário leu os pareceres. Terminada a leitura o Presidente colocou em **Primeira Discussão** o *Projeto de Lei nº0147 de 25 de Agosto de 2023 – Poder Executivo Municipal – Altera o Quadro Relação de Trechos dos Logradouros do Anexo II da Lei Municipal nº0601/2017 e o Projeto de Lei nº0045 de 02 de Outubro de 2023 – Fernanda Emerenciano dos Santos – Concede Denominação de Logradouro Público.* Não havendo inscritos, colocou em **Primeira Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O *Projeto de Lei nº0147 de 25 de Agosto de 2023 – Poder Executivo Municipal – Altera o Quadro Relação de Trechos dos Logradouros do Anexo II da Lei Municipal nº0601/2017* foi **aprovado por unanimidade em Primeira Votação** e o *Projeto de Lei nº0045 de 02 de Outubro de 2023 – Fernanda Emerenciano dos Santos – Concede Denominação de Logradouro Público* foram **aprovados por unanimidade em Primeira Votação.** Terminada a Segunda Fase, o Presidente passou para a Terceira Fase, **Indicações e Requerimentos Verbais.** O vereador Renan Márcio passou a Presidência para o vereador Ronário para que pudesse fazer sua indicação verbal. O vereador Ronário assumiu a Presidência e passou a palavra para o vereador **Renan Márcio de Jesus Silva** que indicou um mutirão de limpeza e retirada de entulhos nos bairros Jardim das Acácias, São José, Village, Colinas, Jardim Real, Vila Real e Novo Horizonte. O Presidente colocou em **Discussão** a referida indicação. O autor falou que o mato estava muito alto e que a sujeira estava na calçada mesmo, devido ao final de ano por causa das festas fez a indicação; convidou todos os vereadores para serem co-autores. Não havendo necessidade de colocar em **Votação**, a indicação do vereador Renan Márcio com co-autoria de todos os vereadores foi **aprovada por unanimidade.** O vereador Renan Márcio reassumiu a Presidência. Terminada a Terceira Fase, o Presidente passou para a Quarta Fase, **Explicações Pessoais.** O Presidente perguntou ao Segundo Secretário se tinha algum Vereador inscrito para as Explicações Pessoais. O Segundo Secretário falou que sim, o vereador Juan Pablo. O Presidente convocou o **Vereador Juan Pablo da Silva Almeida** para ocupar seu lugar na Tribuna. O vereador Juan Pablo perguntou ao prefeito onde estava o dinheiro para pagar o povo, falou que os terceirizados estavam sem pagamento, sem décimo, sem cartão alimentação, perguntou como ter paciência diante de uma gestão dessa, perguntou se o prefeito não tinha vergonha na cara; falou que o prefeito estava matando as pessoas de desgosto, de arrependimento de terem votado e confiado nele, falou que essa era a pior gestão do município, falou sem medo de errar; falou de uma previsão milionária de arrecadação na LOA só para conseguir empréstimos e afundas ainda mais a cidade e o triste era que a maioria dos vereadores faziam parte disso e adoçavam esse desgoverno que tratava a Casa como um nada, pois o prefeito tinha domínio sobre a maioria; imaginou a herança maldita que o prefeito vai deixar, dívidas absurdas, parecia que só fazia afundar a cidade, já não bastava tamanha dificuldade que o povo enfrentava para sobreviver, botar



***Câmara Municipal de Porto Real***  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**Poder Legislativo**

comida em suas mesas, educar seus filhos trancados dentro de casa por causa de uma política local que gostava de se envolver e viver no erro; falou que o prefeito não fazia nada, final de mandato com fornecedores atrasados, não tem transporte público, não ter área de lazer, as quadras estavam sucateadas, manobras estranhas em todos os setores, ruas afundando, iluminação pública ruim, mato alto, escolas desguarnecidas, esquema para todo lado; hospital nível libanês em financeiro e ainda assim o mesmo hospital com péssimos serviços, até hoje o piso da enfermagem não foi pago, o que era lei e direito; falou que o doutor do coração tinha tudo para ser um excelente gestor e que ele queria muito estar batendo no peito contando sua história e tem certeza que muitas pessoas carregavam esse mesmo sentimento; falou que tinha vergonha de tudo o que o prefeito vinha fazendo, se juntou com pessoas que disse que não e juntaria e estava aí o resultado, tudo pelo poder, pelos esquemas, falou que Porto Real estava cada vez mais afundada em dívidas e as pessoas desacreditadas pelos usurpadores dos últimos tempos; desejou que o Espírito Natalino e a Compaixão o fizesse perceber tamanha tristeza que vinha trazendo para o povo da cidade; falou que não adiantava lhe ameaçar, pois ele não tinha medo. Terminada a Quarta Fase, o Presidente passou para a Quinta Fase, **Horário de Liderança**. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Elias Vargas de Oliveira, Líder do PRTB** que desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Fernanda Emerenciano dos Santos, Líder do PDT** que desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Cláudio Luís Guimarães, Líder do PTB** que desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Juan Pablo da Silva Almeida, Líder do CIDADANIA** que desejou a todos um bom dia e pediu ao prefeito para pagar os terceirizados. O Presidente passou a palavra para o **Luís Fernando da Silva, Líder do PSD** que desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Carlos Antonio de Lima, Líder do AVANTE** que desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Ronário de Souza da Silva, Líder do PSDB** que desejou a todos um bom dia. Terminada a Quinta Fase, o Presidente passou para a Sexta Fase **Lembretes**. O Presidente falou do não pagamento dos servidores terceirizados; falou de reclamações do hospital que estava sem pediatra; falou do piso salarial da enfermagem; falou da final do time Paraíso e da sua vitória, agradeceu e parabenizou todos da equipe; leu a justificativa de ausência do vereador Fábio Maia; convocou todos os vereadores para a próxima sessão. Terminada a Sexta Fase, o Presidente passou para a Sétima Fase **Encerramento**. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão às onze horas e dezessete minutos desejando a todos um bom dia. Eu, Camila Costa Rosas, digitei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos vereadores presentes.

Assinam a ata:

Renan Márcio de Jesus Silva (Presidente): \_\_\_\_\_

Ronário de Souza da Silva (2º Secretário): \_\_\_\_\_

Ata da 75ª Sessão Legislativa Ordinária do 3º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.



***Câmara Municipal de Porto Real***  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**Poder Legislativo**

Elias Vargas de Oliveira: \_\_\_\_\_

Cláudio Luís Guimarães: \_\_\_\_\_

Fernanda Emerenciano dos Santos: \_\_\_\_\_

Henry de Carvalho Nunes: \_\_\_\_\_

Luís Fernando da Silva: \_\_\_\_\_

Juan Pablo da Silva Almeida: \_\_\_\_\_

Diego Graciani de Almeida: \_\_\_\_\_

Carlos Antonio de Lima: \_\_\_\_\_

Camila Costa Rosas: \_\_\_\_\_